





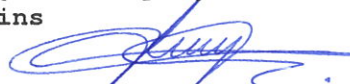

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 455 - CENTRO - (38) 3758-1276
CEP. 39219-000 - AUGUSTO DE LIMA - MG
E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA


Setor Requisitante: Gabinete da Presidência					
Responsável Pela Demanda: Adriano Pereira Aparecido				Matrícula:	
E-mail: cmalimamg@yahoo.com.br				Telefone: (38) 99948 5730	
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente/equipamento					
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) <input type="checkbox"/> Pregão Presencial: (Justificar) <input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta Obs.: A utilização da forma presencial na presente Dispensa se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Augusto de Lima - Minas Gerais, se adequarem à forma eletrônica: "Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: (...) II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;"					
1 - Justificativa da necessidade da contratação Considerando a construção da nova sede da Câmara Municipal de Augusto de Lima/MG, necessário se faz a aquisição de eletrodomésticos (geladeira e fogão), para serem utilizados pelos vereadores e servidores na recém inaugurada nova sede da Câmara Municipal preparem lanches e refeições durante o expediente. Considerando que o custo de realização de lanches/refeições em lanchonetes e/ou restaurantes acaba sendo demasiadamente dispendioso para alguns, razão pela qual trazem de casa. Considerando que a nova sede desta Casa Legislativa está estabelecida em um local e não há nas proximidades nenhum comércio para compra de alimentos. Considerando que será adquirida uma geladeira, visto que a geladeira existente é muito antiga, pequena não comportando assim, o armazenamento dos alimentos acondicionados. E será adquirido um fogão para preparação dos alimentos, uma vez que esta Câmara Municipal possui um muito pequeno, antigo e com alguns problemas.					
2 - Quantidade de serviço da solução a ser contratada:					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Un	01	Geladeira Brastemp inox Frost free Duplex 462 litros BRM56	R\$4.599,00	R\$4.778,26
02	Un	01	Fogão Brastemp 5 bocas inox BFS5NCR -	R\$2.499,00	R\$2.760,76
VALOR GLOBAL					R\$4.539,02



CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 455 - CENTRO - (38) 3758-1276
CEP. 39219-000 - AUGUSTO DE LIMA - MG
E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

3 - Previsão da data que deve ser entregue e instalado os produtos: Previsão: maio/2024	
4 - Créditos orçamentários: 01.01.02.01.122.0002.3002.44.90.51.00 - Investimentos para Instalação da Câmara Municipal - Obras e Instalações.	
5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:	
Autoridade imediata: Presidente da Câmara 	Gestor de Recebimento: Adriano Pereira Aparecido 
Cotação de preços: Franz Wesbleys Martins 	Franz wesbleys Martins Fiscal de recebimento 

Câmara Municipal de Augusto de Lima/MG, 26 de abril de 2024.


ADRIANO PEREIRA APARECIDO
Presidente da Câmara Municipal